

DECRETO Nº 112/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a disposição da servidora que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o recebimento da servidora Sra. **SILVÂNIA RIBEIRO AGUIAR FONSECA**, cedida pelo Município de Formoso do Araguaia - TO, no cargo de Tec. em Radiologia, no período de 02 (dois) de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Município de Abadia de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ao 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2013.

R. P. Cumpra-se.

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Abadia de Goiás, 22/04/2013


Secretário de Administração
Alisson Lunard Ribeiro Moreira
Secretário de Administração
Dec. Nº 001/2013